Resolução nº : 13289/2001
Protocolo nº : 303763/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DOUTOR HEBER SOARES VARGAS DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DOUTOR HEBER SOARES VARGAS DE LONDRINA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA